



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício Nº. _____

LEI Nº 660

de 11 de março de 1.975

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz - saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele pro- mulga a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Mu- nicipal, um crédito especial no valor de Cr\$ 19.550,00 (dezanove mil, quinhentos e cinquenta cru- seiros) destinado a pagamento de despesas desta Pre- feitura para com a Elebrás, referente as sobretari- fas do Fundo Nacional de Telecomunicações.

Artigo 2º) - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta lei, fica reduzida a seguinte dotação do orça- mento vigente:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

SERVIÇO TELEFÔNICO MUNICIPAL

Despesas de Capital

Investimentos

4.1.1.0.46

Obras Públicas Cr\$ 19.550,00

Artigo 3º) - Considerando-se que o recurso utilizado no artigo an- terior desta lei, consta do Orçamento Plurianual de - Investimentos, aprovado pela lei Municipal nº 636, de - 18 de outubro de 1.974, fica alterado o quadro de dis- criminação dos Investimentos que passará a vigorar - com a seguinte redação no que tange o código abaixo - especificado:

4.1.1.0.46 - Obras Públicas Cr\$ 8.650,00

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete - Gabinete do
Prefeito, em 11 de março de 1.975.

José de Souza Alves

Prefeito Municipal

lei.

Registrada em livro próprio de acordo com a

João Sante Maracajá

Encargador.